



Publicado na Edição nº 798, Seção Itarana/ES, pág. 36/37 do DOM/ES de 07/07/2017

## **PORTARIA Nº 293/2017**

Revoga as Portarias nº 283/2017; 284/2017; 285/2017 e 286/2017, que nomeiam Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Paulo Roberto Caetano para o efetivo exercício de mandato classista na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Itarana/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação das Portarias de nomeação dos novos fiscais para executar a fiscalização dos contratos em substituição ao Servidor afastado, em razão de erro nos prazos de vigência das nomeações.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias nº 283/2017; 284/2017; 285/2017 e 286/2017, que nomeiam Fiscais de Contratos substitutos para celebração e acompanhamento de execução de vários contratos que foram publicados equivocadamente o período de vigência no Art. 1º.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de julho de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana